

**EDITAL INTERNO  
PDSE EDITAL Nº 17/2025- CAPES  
2ª CHAMADA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Patologia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital nº 17/2025 PDSE da CAPES torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE), para discentes interessados na 2ª chamada, com indicação até 04 de março de 2026.

**1. Dos requisitos para inscrição:**

**São elegíveis estudantes de doutorado que tenham integralizados todos os créditos, incluindo as disciplinas obrigatórias (exceto a disciplina Seminários II), ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado pelo menos o primeiro ano de doutoramento e não ter sido contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no curso. Para a 2ª Chamada, o tempo máximo de duração da bolsa é de no máximo 9 meses.**

As propostas serão recebidas até o dia 25 de janeiro de 2026, mediante o envio das seguintes informações, para o e-mail da secretaria do programa:

I – Proposição de candidatura em documento assinado, informando, Nome Completo, e-mail de contato, Mês de Início e Término do Estágio Doutoral no Exterior; País de destino; IES de destino; Data de ingresso no Doutorado; Previsão de defesa de tese; Modalidade de Ingresso no PPG (Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência);

II. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a

execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior (o tempo de duração da bolsa é de 4 a 6 meses, assim o plano de trabalho deve ser compatível com esse tempo);

III. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, do edital N° 17/2025 da CAPES.

IV. Currículo Lattes do candidato e do orientador (do Brasil) atualizados;

V. Histórico escolar do curso de doutorado;

VI. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VII. Requisitos de proficiência em língua estrangeira, conforme modelo constante no Anexo IV, do edital N° 17/2025 da CAPES.

VIII. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V, do edital N° 17/2025 da CAPES.

IX. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

## **2. Da seleção interna**

A banca será composta por 3 professores doutores, sendo pelo menos um credenciado no Programa de Pós-graduação em Patologia.

O processo seletivo será realizado no período **02 a 04 de fevereiro de 2026** e será baseado nas seguintes análises:

1. Entrevista sobre a proposta de pesquisa no exterior, avaliando a qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior. Essa entrevista será gravada e mantida como documento na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Patologia.
2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, no Edital nº 17/2025 PDSE da CAPES;
3. Análise do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

### **3. Do cronograma**

Inscrições até o dia 25 de janeiro de 2026.

Deferimento das inscrições: 26 de janeiro de 2026.

Prazo de recurso do deferimento: até 28 de janeiro de 2026

Divulgação da Banca Avaliadora: 30 de janeiro de 2026.

Julgamento das propostas de 02 a 04 de fevereiro de 2026

Divulgação do resultado preliminar 04 de fevereiro de 2026.

Recursos: até 06 de fevereiro de 2026.

Divulgação do resultado final: até o dia 09 de fevereiro de 2026.

**Enio Ferreira**

**Coordenador da Pós-graduação em Patologia**

**Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.**